



ATA Nº NOVE

Ao dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte seis, às nove horas e vinte quatro minutos, no prédio da secretaria de assistência social, ocorreu a reunião extraordinária do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, estando presentes; José Afonso Correa da Rocha – Presidente (Pastoral da Criança), Maria do Carmo Reis da Silva – Suplente (Liga Esportiva), Zilva Costa da Silva – Titular (Igreja de Missões) e Vanuza Ferreira de Queiroz – Suplente, Aline Andreza da Silva Bandeira – Titular (Assistência) e Maria de Jesus Trindade Moreira – Suplente, Patrícia dos Santos Costa - Assistente Social, Arinaldo das Mercês Costa – Técnico e Advogado. A pauta da reunião foi sobre: **Recomendação para instituição do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violências e o Calendário Anual do Conselho**. O presidente do conselho José Afonso Correa, inicia a reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida, o advogado Arinaldo Costa fala sobre o Decreto nº 9.603/2018 Presidencial, Lei nº 13.431/2017 Lei da Escuta Especializada e a Resolução nº 235, de 12 de maio de 2023 Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA. A Assistente Social Patrícia Santos, dialoga sobre o **Fluxograma**, primeiramente dizendo aos presentes do que se trata, que o fluxograma explica passo a passo de como agir durante uma violação a crianças e adolescentes, fala que na reunião que a mesma esteve presente com a presença do Promotor de Justiça foi comunicado e discutido sobre **Escuta Especializada**, que nessa ocasião foi explicado que quando ocorre uma violação a crianças e adolescentes o primeiro órgão a ser comunicado é o conselho tutelar. Que o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA quer que se preencha um formulário padrão. O promotor mostrou esse formulário aos presentes e informou que quando for identificado essa violação, o profissional vai preencher esse formulário e encaminhar para o conselho tutelar e a partir do encaminhamento, que o conselho tutelar irá encaminhar para os órgãos devidos. Foi deixado claro que dentro da saúde, dentro da educação e dentro da assistência, precisa ter um profissional especializado, onde entra essa questão da escuta especializada, para que a criança não tenha que

contar duas ou três vezes o ocorrido, para não que aconteça aquela revitimização, algo que é constrangedor. Por isso, se faz preciso ter um profissional qualificado, que o promotor vai cobrar da gestão uma capacitação para se ter esses profissionais dentro da saúde, educação e assistência, ter um local sigiloso separado pra ter esse atendimento especializado, o fluxograma é para isso, para montar esse formulário. O Dr. Arinaldo Costa, fala que na escuta especializa o técnico deverá atender de forma objetiva. Em seguida, o mesmo comunica sobre criar uma deliberação para criar o comitê, foi feito uma recomendação na presente reunião. Após isso, foi construído o calendário de reuniões anual do conselho onde todos os presentes participaram. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e cinquenta e três minutos, para constar eu, Thalia de Alencar da Costa lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos participantes. Primavera, 20 de fevereiro de 2026.

Thalia de Alencar da Costa

João Manoel da Rocha

Alim Andreza da Silva Bandeira

Maria do Carmo Reis da Silva

Zilva Costa da Silva

Vanuza Ferreira de Queiroz

Maria de Jesus Trindade Moreira

Patrícia dos Santos Costa

Arinaldo dos Anjos Costa

